

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.11.12.02 -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2025.033-SAS -
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATO Nº 2025.11.12.02

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2025.033-SAS

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PESSOA FÍSICA, O SR. MANOEL VENÂNCIO BARROSO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE PARA DESTINAÇÃO AO PROGRAMA DE ALUGUEL SOCIAL, A FIM DE OFERECER MORADIA PARA UMA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), SENDO O VALOR MENSAL DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

PRAZO: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA PELO PRAZO DE 06(SEIS) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA.....: 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

VIGÊNCIA.....: 12 DE MAIO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: **CONTRATANTE:** FRANCISCO VALBER DE ASSIS LIMA – CPF Nº 020.266.153-90 – SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CONTRATADO:** MANOEL VENÂNCIO BARROSO - CPF Nº 230.104.793-87.

Publicado por:
 Rilmiane Souza de Araújo
Código Identificador:BA3BC5FD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº
2025.05.12.04 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
IN2025.008-SAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2025.008-SAS. **CONTRATANTE:** Município de Aratuba através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** MARIA SOUZA CAVALCANTE BARROS- CPF Nº 423.027.653-20. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato originalmente avençado. **VIGÊNCIA:** 12/11/2025 a 12/05/2026. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS:** **CONTRATANTE:** Francisco Valber de Assis Lima – CPF: 020.266.153-90. **CONTRATADA:** MARIA SOUZA CAVALCANTE BARROS- CPF Nº 423.027.653-20. Aratuba/CE, 12 de novembro de 2025.

Publicado por:
 Rilmiane Souza de Araújo
Código Identificador:8BC460B8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº
2025.05.16.01 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
IN2025.009-SAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2025.009-SAS. **CONTRATANTE:** Município de Aratuba através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADO:** FRANCISCO ELENILSON LIMA COLARES - CPF Nº 020.204.253-78. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato originalmente avençado. **VIGÊNCIA:** 14/11/2025 a 14/05/2026. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS:**

CONTRATANTE: Francisco Valber de Assis Lima – CPF: 654.450.153-00. **CONTRATADO:** FRANCISCO ELENILSON LIMA COLARES - CPF Nº 020.204.253-78. Aratuba/CE, 14 de novembro de 2025.

Publicado por:
 Rilmiane Souza de Araújo
Código Identificador:1BE8DF83

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI N.º 071/2025.

LEI N.º 071/2025.

ARNEIROZ-CE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

DENOMINA “PRAÇA JOSÉ BATISTA DOS SANTOS” A PRAÇA A SER CONSTRUÍDA EM FRENTE À IGREJA, NO BAIRRO SANTA LUZIA, NESTE MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, **ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada “Praça José Batista dos Santos” a praça pública a ser construída em frente à Igreja do Bairro Santa Luzia, na sede do Município de Arneiroz.

Art. 2º- Esta denominação tem por objetivo homenagear o saudoso **José Batista dos Santos**, conhecido carinhosamente como “**Zé Mestre**”, cidadão que marcou sua trajetória de vida pela simplicidade, honestidade, espírito trabalhador e pela contribuição à comunidade arneiroense.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, 14 de
novembro de 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
 Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
 Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:575E0B80

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI N.º 072/2025.

LEI N.º 072/2025.

ARNEIROZ-CE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

DENOMINA DE JOAQUIM PEREIRA DE LIMA A PASSAGEM MOLHADA NO ASSENTAMENTO MUCUIM, NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, **ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Art. 1º. – Fica denominado de **Joaquim Pereira de Lima** a passagem molhada do Assentamento Mucumim, que liga o assentamento mucumim as 08 casas, neste município.

Art. 2º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar placas indicativas com o nome estabelecido no artigo